RETIFICAÇÃO Nº 03/2026 DO CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – PREMIAÇÃO
PREMIAÇÃO CULTURAL PARA GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS DE ALPINÓPOLIS/MG, COM OU SEM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 02

O Município de Alpinópolis/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, retifica o cronograma diante da não publicação do resultado preliminar da habilitação na data prevista. Ficam preservados a classificação e os atos anteriores regularmente praticados.

1. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO E DAS ETAPAS SEGUINTES

1.1. Substituem-se, no quadro do item 6.1 da Errata nº 02/2026, as datas do resultado preliminar da habilitação em diante. O quadro parte da publicação efetiva em 25/11/2026, após a conclusão da análise e das diligências cabíveis.

Ato ou etapa	Sem recurso	Com recurso
Publicar o resultado preliminar da habilitação	25/11	25/11
Prazo para recurso da habilitação	26, 27 e 30/11	26, 27 e 30/11
Certificar ausência de recurso ou julgar os recursos	01/12	01 e 02/12
Publicar resultado final e homologação; depois, divulgar a convocação para assinatura	01/12	03/12
Assinar o Termo de Premiação Cultural (5 dias úteis)	02, 03, 04, 07 e 08/12	04, 07, 08, 09 e 10/12
Iniciar o processamento de empenho e liquidação no segundo dia de assinaturas	03/12	07/12
Efetuar os pagamentos regularmente liquidados	até 22/12	até 22/12

1.2. O recurso terá três dias úteis a partir do primeiro dia útil após a publicação efetiva (art. 10, § 10, da Lei nº 14.903/2024 e item 8.3 do Edital). Se a publicação ou o expediente mudar, a SECULT divulgará novas datas, sem retroagir ou reduzir os prazos de recurso e assinatura.

1.3. Fixa-se em 22 de dezembro de 2026 o limite municipal de pagamento, em substituição a 11 de dezembro, previsto no quadro do item 6.1 da Errata nº 02/2026. A liquidação será

individual, após assinatura do Termo de Premiação Cultural e conferência dos documentos que comprovem o direito ao pagamento.

1.4. O Comunicado MinC nº 9/2026 (DOU de 18/11/2026) transferiu a aferição federal para 30/12/2026, sem prorrogar os prazos municipais. Exigem-se empenho prévio e liquidação regular antes de cada pagamento (arts. 60, 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964).

2. As demais disposições permanecem vigentes. Esta retificação produz efeitos na data de sua publicação nos meios oficiais do Edital.

Alpinópolis/MG, 25 de novembro de 2026

José Geraldo da Silva - Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

José Geraldo da Silva - Zé Geraldo
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Alpinópolis/MG CPF nº 034.377.508-52